



# Coren<sup>RN</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

## **PORTARIA Coren-RN N° 081/2018**

*Designa Grupo de Trabalho para avaliar diplomas e certificados para registro das inscrições de Profissionais de Enfermagem deste Conselho.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com a Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais e Regimentais.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei n° 5.905 de 12 de julho de 1973;

**CONSIDERANDO** a importância da avaliação técnica dos diplomas e certificados de Profissionais de Enfermagem para registro nesta Autarquia pela UIRC;

**CONSIDERANDO** a deliberação da 532ª Reunião Ordinária Plenária, realizada em de 10 de maio de 2018.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Criar Grupo de Trabalho – GT do Coren-RN que tem por finalidade a avaliação dos Diplomas e Certificados para registro das Inscrições de profissionais junto a este Conselho e passa a ser composto pelos Conselheiros, abaixo discriminados:

**Ana Cristina de Freitas Silva** – Coren-RN n.º 43.596-ENF;

**Flávio Medeiros Guimarães** – Coren-RN n.º 239.210-ENF;


**Francisco Jalisson de Almeida e Silva** – Coren-RN n.º 220.864-ENF.

**Art. 2º** – Os membros integrantes deste Grupo de Trabalho terão direito ao recebimento de auxílio representação de acordo com a Legislação e Normas estabelecidas;

**Art. 3º** – Este GT ficará à disposição da UIRC, a fim de atender suas solicitações para a avaliação técnica de diplomas e certificados, sempre que necessária.

**Art. 4º** – A presente Portaria entrará em vigor, no ato da sua assinatura, revogando a Portaria Coren RN n° 141/2016.

Natal/RN, 23 de maio de 2018.

  
**Silvia Helena dos Santos Gomes**  
Coren-RN n.º 52113-ENF  
**Presidente**

  
**Walmira Maria de Lima Guedes**  
Coren-RN n.º 31018 –ENF  
**Conselheira Secretária**